

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 1839/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de 02 (dois) micro-ônibus adaptados de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
CNPJ Nº	00.325.231/0001-75
ENDEREÇO	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK LOJA A, 7300, CALIFORNIA, CEP 30.855-450, BELO HORIZONTE, MG

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL

Firma: - " **C C M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** "

Endereço: - Avenida Pedro II nº 1.900 - Módulos 141, 142, 143 e 144 - 1º Pavimento - Bairro Carlos Prates

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

LUIZ CLÁUDIO CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dom Oscar Romero nº 345 - Aptº. 303 - Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-5.630.366 - SSP-MG e CPF nº 831.328.996-15, nascido em Ponte Nova-MG no dia 09/04/71.

MARCELO FERNANDES ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Itapemirim nº 450 - Aptº. 302 - Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.054.496 - SSP-MG e CPF nº 506.788.336-72, nascido em Itamarandiba-MG no dia 03/04/66.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade torna-se e é conhecida pela denominação social de " **C C M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** "

CLÁUSULA II
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade estará sediada à Avenida Pedro II nº 1.900 - Módulos 141, 142, 143 e 144 - 1º Pavimento - Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte-MG e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada e dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si. A sociedade iniciará as suas atividades em 05/12/94.

CLÁUSULA III
DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

A sociedade terá como atividade, a exploração do ramo de comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios para veículos e a instalação de acessórios para veículos.

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), representado por 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:-

LUIZ CLÁUDIO CRUZ	- 1.500 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 1.500,00
MARCELO FERNANDES ARAUJO	- 1.500 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 1.500,00
T o t a l s	3.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social, conforme os artigos 2º e 9º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131561307209411885280

Continuação do Contrato Social

CLÁUSULA VI
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada por ambos os cotistas, aos quais são de legados poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos ao interesse da sociedade, sendo portanto vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer por proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social.

CLÁUSULA VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete a ambos os sócios cotistas, cabendo aos mesmos a representação da sociedade judicial ou extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos cotistas LUIZ CLÁUDIO CRUZ e MARCELO FERNANDES ARAUJO, será creditado honorários mensais a título de pró-labore, estabelecido de comum acordo entre os sócios, com observância na legislação do imposto de renda e que será levado a débito da conta " Despesas Administrativas ".

CLÁUSULA IX
DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA X
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado em 31 de Dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondente ao período, ou se não mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA XI
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem a expressa anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

CLÁUSULA XII
DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado, mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial e ser levantado na data do evento e neste caso, a liquidação desses créditos será feita em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

CLÁUSULA XIII
DA LEI Nº 4.726

Os sócios declaram sob suas responsabilidades individuais que não incorrem nos impedimentos de registro ou arquivamento de presente instrumento de constituição social, nos termos da Lei Federal nº 4.726 de 13 de Julho de 1.965, em seu Artigoº 3º - Inciso III.

Miranda

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em conformidade com a Resolução 2013/005 do Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131561307209411885280

Continuação do Contrato Social

CLÁUSULA XIV
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as Leis vigentes na época, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurar, ser em razão de domicílio.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

Belo Horizonte-MG, 18 de Novembro de 1.994

[Assinatura]
Luiz Cláudio Cruz

[Assinatura]
Marcelo Fernandes Araujo

Testemunhas:-

[Assinatura]
Flávia Rosenda Xavier

[Assinatura]
Andréa de Sousa Martins

ADVOGADO

CESAR MIRANDA VILA NOVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Viçosa nº 43 - Sala 805 - Bairro São Pedro, em Belo Horizonte-MG, inscrito na O.A.B. sob o nº 61.844 e CPF nº 736.781.476-15


[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO Em 23/11/94
SOB O NÚMERO 31204529064
Prot.: 942142004
CELIO COTA FACHECO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/131561307209411885280

EM BRANCO

EM BRANCO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31204529064	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000092510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE Local 27 Fevereiro 2020 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL


<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / /	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / /	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL pág. 1/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/131561307200894761383>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.416-9	MGP2000092510	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-2
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97915-GZ6H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CCM VEÍCULOS LTDA

CNPJ N. 00.325.231/0001-75

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO FERNANDES ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, nascido aos 03/04/66 em Itamarandiba – MG, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-3. 054.496 expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 506.788.336-72, residente e domiciliado à Rua Herculano de Freitas, n, 151, apto.801, bairro Gutierrez, CEP. 30.441.039 em Belo Horizonte – MG.

ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresa, portador do CPF 013.769.766.09, Carteira de Identidade n. MG – 11.164.707/SSPMG, nascido aos 22/01/1983 em Itamarandiba – MG, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, n. 200, apartamento n. 402, bairro Gutierrez em Belo Horizonte - MG., CEP 30441.028.


HENRIQUE DE ALENCAR AMADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.638.586.576.20, Carteira de identidade n. MG 2.451.673/SSPMG, nascido aos 27/10/1967 em Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Av. Olegário Maciel, 1727, apto. 1401, Bairro Lourdes em Belo Horizonte – MG, CEP 30180.111 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **CCM VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n. 7.300 – Loja A bairro Califórnia em Belo Horizonte – MG, CEP. 30.855.450 inscrita no CNPJ sob o n. 00.325.231/0001-75, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 31204529064 em 23/11/94 e última alteração contratual também registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 5876080 em 26/09/2016, resolvem proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 3/11

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-3
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97916-F4H3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Fica alterado a partir da presente data a denominação social de **CCM VEICULOS LTDA** para **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **HENRIQUE DE ALENCAR AMADO**, já qualificado, desliga-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas em número de 30.000 (trinta mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país a saber:

- A) 24.000 (vinte e quatro mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere neste ato ao sócio **MARCELO FERNANDES ARAUJO**, já qualificado, dando ao adquirente a mais plena, geral e irrevogável quitação para todos os fins de direito.
- B) 6.000 (seis mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere neste ato ao sócio **ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO**, já qualificado, dando ao adquirente a mais plena, geral e irrevogável quitação para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração procedida na Cláusula Segunda, o atual capital social no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas e moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	N. COTAS	%	VR. EM R\$
MARCELO FERNANDES ARAUJO	240.000 COTAS	80	R\$ 240.000,00
ISNARD ORLANDO F. ARAUJO	60.000 COTAS	20	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000 COTAS	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros acumulados de exercícios anteriores e o lucro do período poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, de acordo com a legislação vigente, podendo os sócios determinar levantamento de Balanços especiais intercalares, no curso do exercício financeiro ainda não encerrado, para apuração e distribuição periódica de resultados.

CLÁUSULA QUINTA

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-4
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97917-OLVZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



A sociedade passa a ter como objetivo social:

- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de veículos novos e usados.
- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas.
- Locação de veículos.
- Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, conforme disciplina a Resolução 3.110 de 31/07/2003 do Banco Central do Brasil
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

Em decorrência das alterações procedidas o Contrato Social com as alterações contratuais fica assim consolidado adequado ao Novo Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, com sede na à **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, N. 7.300, LOJA: A, BAIRRO CALIFORNIA EM BELO HORIZONTE - MG, CEP. 30.855.450**, inscrita no CNPJ sob o n. **00.325.231/0001-75**, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 31204529064 em 23/11/94 e última alteração contratual também registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 5876080 EM 26/09/2016.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade Empresária nos termos único do artigo 1053 do código civil (Lei N. 10.406/202).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 05/12/94, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo social:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-5
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97918-31UC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



237

- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de veículos novos e usados.
- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas.
- Locação de veículos.
- Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, conforme disciplina a Resolução 3.110 de 31/07/2003 do Banco Central do Brasil.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas e moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	N. COTAS	%	VR. EM R\$
MARCELO FERNANDES ARAUJO	240.000 COTAS	80	R\$ 240.000,00
ISNARD ORLANDO F. ARAUJO	60.000 COTAS	20	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000 COTAS	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, pelos sócios, **MARCELO FERNANDES ARAUJO** e **ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO**, já qualificados, intitulados administradores, qualidade sob a qual exercerão a assinatura em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, assinando em conjunto ou isoladamente os documentos da empresa, somente em negócios e contratos inclusivos de interesse da sociedade, sendo, portanto, vedado, expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social suas responsabilidades pessoais e exclusivas. Ficam, entretanto, ressalvadas as hipóteses de prestação de garantias, reais ou fidejussórias, em favor de clientes da sociedade ou de clientes de empresas a elas ligadas perante instituições financeiras que concederem empréstimos para aquisição de veículos da sociedade ou de terceiros de interesse da mesma.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita à suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-6
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97919-US03;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA OITAVA

O sócio gerente fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor estipulado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros acumulados de exercícios anteriores e o lucro do período poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, de acordo com a legislação vigente, podendo os sócios determinar levantamento de Balanços especiais intercalares, no curso do exercício financeiro ainda não encerrado, para apuração e distribuição periódica de resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios – quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro ou bens, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-7
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97920-MLPD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



239

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas pelos sócios que detém a maioria de votos, salvo se outro quórum for exigido em lei, tudo à vista e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.076 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, todos os sócios signatários do presente contrato, declaram sob penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso à funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peira ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, econômica popular ou a fé pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO JURÍDICO

Continuam em pleno vigor, todas as cláusulas e condições constantes do contrato social e posteriores alterações contratuais, desde que não alteradas por esse presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

BELO HORIZONTE 31 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO FERNANDES ARAÚJO

ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO

HENRIQUE DE ALENCAR AMADO

VISTO DO ADVOGADO :

JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR

OAB MG/ 122.970



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-8
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97921-CIM6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/131561307200894761383>
O referido é verdade. Dou fé.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.416-9	MGP2000092510	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
638.586.576-20	HENRIQUE DE ALENCAR AMADO
013.769.766-09	ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO
033.025.616-52	JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-9
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97922-CS22;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, de NIRE 3120452906-4 e protocolado sob o número 20/061.416-9 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7738699, em 28/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.769.766-09	ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO
033.025.616-52	JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR
638.586.576-20	HENRIQUE DE ALENCAR AMADO

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL pág. 10/11



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-10
 Data: 13/07/2020 13:07:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97923-ZZFR;



C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bet. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



242



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-11
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97924-CXR0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/131561307200894761383>

EM BRANCO

EM BRANCO

243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME: MARCELO FERNANDES ARAUJO

UCC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: M23054496 SSP MG

CPF: 506.788.336-72 DATA NASCIMENTO: 03/04/1965

FILIAÇÃO: ISNARD ARAUJO, CONCEIÇÃO MARIA LUIZA FERNANDES ARAUJO

PERMISSÃO: [] RCE: [] CAT. NAVE: AB

NR REGISTRO: 02873486827 VALIDADEZ: 07/06/2023 1ª MARATAÇÃO: 03/04/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 07/06/2019

Alexandro Amaro da Matta
 Diretor DE TRANAIG

49480081483
 MG535204167

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1641593077

PROIBIDO PLASTIFICAR 1641593077

PODER JUDICIÁRIO RJ RJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2703-5811

OFÍCIO DE NOTAS
 BHTE

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 3 folhas, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 19/11/2019 12:44:07. Em testemunho da verdade. Daniel de Paula Dias, Escrevente Nº 198566377

Selo Eletrônico Nº DFG44580
 Cód Segurança: 2703.5811.2386.7195
 Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMCL: 5,00 - TRP: 1,65 - RC: 0,30 - ISS: 0,25 - TOTAL: 7,20
 Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: RAF026272

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/131561307201231770390>

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DE MINAS GERAIS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1767254648

NOBRE
LEONARDO CRLANDO FERNANDES ARAUJO

CPF/REGISTRADA: CNJ (PROFESSOR DE) 980
 0011168767

REN
 013.760.766-09
 DATA NASCIMENTO: 23/01/1983

FILIAÇÃO
**LEONARDO ARAUJO
 CONCEICAO
 MARIA LUIZA FERNANDES
 ARAUJO**

PROFESSOR DE
 01724754482

ACD
 0479872624

CAT 100
 27/03/2001

PROFESSOR DE PLASTIFICAR
 1767254648

SECRETARIA DE NOTARIOS

LOCAL
BELO HORIZONTE - MG

DATA EMISSÃO
 08/04/2019

Alcyson Bezerra
 Diretor DE REGISTRO

24163514438
 MG553426070

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ACURUI

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim fabricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Trabalho, 06/01/2020.

SELO DE CONSULTA: DDH48623
 CODIGO DE SEGURANCA: 7278.5730.9810.0049

Quantidade de atos praticados: 1 (1-1301)
 Ato(s) praticado(s) por: Vitor Ribeiro Cavêes - Tabelião
 Emol.: 5,48 TFC: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC521576



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131561307201231770390-2
 Data: 13/07/2020 13:07:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97902-7PTF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO



TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI
AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotrigineffi.com.br

LIVRO
2201 P

FOHA
100

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ(EM) BARÃO COMÉRCIO DE
MICRO-ÔNIBUS LTDA NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial do 3º Ofício na Av. Augusto de Lima, 385, compareceu(ram) como outorgante(s): **BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7300, loja A, Bairro Califórnia, CEP 30.855-450, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 00.325.231/0001-75, com seu Contrato Social consolidado na 11ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEMG, sob o nº 7738699, em 28/02/2020, e Certidão Simplificada expedida em 16/12/2021, aqui arquivada, e-mail: barãovans@baraovans.com.br; neste ato representada por **MARCELO FERNANDES ARAUJO**, empresário, C.I. nº M-3.054496 expedido por SSP/MG, CPF nº 506.788.336-72, casado, residente e domiciliado na(em) Rua Herculano de Freitas, nº 151, aptº 801, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-039, Belo Horizonte, Minas Gerais; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO**, brasileiro, casado, autônomo, C.I. nº 38.221.148-0 expedido por SSP/SP, CPF nº 444.927.268-45; residente e domiciliado na(em) Rua euclides Pacheco 1558 ap 32, São Paulo SP, CEP 03321-001; a quem confere amplos poderes para representar o Outorgante, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito aos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação, enfim os mais amplos e ilimitados poderes para o caso, por mais especiais que sejam, desde que permitidos e admitidos em lei, o que tudo haverá por firme e válido e ratificará se necessário for. **O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 10/01/2023. (FEITA SOB MINUTA).** O Tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(s) Outorgante(s), declarando, o(s) mesmo(s), que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(ram). CÓDIGO: 1437-3 - QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 33,69; ART.31: R\$ 2,02; TX.FISC.JUDICIÁRIA: R\$ 11,24; ISS: R\$ 1,68 - TOTAL: R\$ 48,63. TOTAL GERAL: R\$ 48,63. - Selo Digital: FGA48315 - Código de Segurança: 0753.7305.8484.9826. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram),

246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2201 P	101

aceitou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Eu, Paloma Mayara de Jesus, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Tabeleia, a subscrovo e assino. (aa) DARLENE SILVA TRIGINELLI; MARCELO FERNANDES ARAUJO; TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO DA VERDADE.

[Assinatura]

Paloma Mayara de Jesus
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - MG



Selo de Fiscalização: **FGA48315**
Número de Segurança: **0753.7305.8484.9826**
Quantidade de Atos: 1



Ato(s) praticado(s) por: Paloma Mayara de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 35,71; Taxa de Fiscalização: R\$ 11,24; Total: R\$ 46,95; ISS: R\$ 1,68
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1868564042

NOME
GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
38221148 SSP/SP

CPF
444.927.268-45

DATA NASCIMENTO
03/03/1996

FILIAÇÃO
GILBERTO DI CUNTO

SHIRLEY DOS SANTOS DI
CUNTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

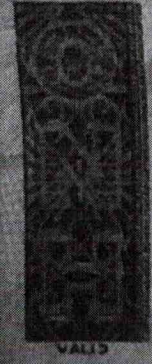
Nº REGISTRO
06120840896

VALIDADE
16/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

Gabriel Di Cunto



PROIBIDO PLASTIFICAR
1868564042

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
17/05/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

98484275172
SP976544237

SÃO PAULO



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.325.231/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 7300	COMPLEMENTO LOJA A
---	-----------------------	------------------------------

CEP 30.855-450	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@SOUSAFERNANDES.COM.BR	TELEFONE (31) 3334-2327/ (31) 3467-3767
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **14:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
CNPJ: 00.325.231/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:57 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **7A4.F81B.FB04.6F32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

EM BRANCO

250



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062908633.00-60

CNPJ/CPF: 00.325.231/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

NÚMERO: 7300

COMPLEMENTO: LOJA A,

BAIRRO: CALIFORNIA

CEP: 30855450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1956 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, abrangendo débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000523335225

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGGFLJJIN**

Certidão nº **18.770.698** Exercício: **2022**

Emissão em: **29/03/2022**

Requerimento em: **18:52:29**

Validade: **28/04/2022**

Nome: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**

CNPJ: **00.325.231.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.325.231/0001-75

Razão Social:CCM VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 7300 LOJA A / CALIFORNIA /
BELO HORIZONTE / MG / 30855-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032822244602987840

Informação obtida em 29/03/2022 18:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.325.231/0001-75
Certidão nº: 57293939/2021
Expedição: 17/12/2021, às 11:42:35
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.325.231/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

254

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BARAO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA
CNPJ: 00.325.231/0001-75

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Março de 2022 às 18:58

BELO HORIZONTE, 29 de Março de 2022 às 18:58

Código de Autenticação: 2203-2918-5816-0851-4691

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EMBRANCO

EMBRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.325.231/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
NIRE	31204529064
CNPJ	00.325.231/0001-75
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25253

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25253
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

256

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.325.231/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.170.140,87	R\$ 12.401.428,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.017.119,43	R\$ 12.247.067,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.084.659,33	R\$ 2.692.141,32
CAIXA GERAL		R\$ 62.343,33	R\$ 53.077,96
Caixa Matriz		R\$ 62.343,33	R\$ 53.077,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 85.103,14	R\$ 1.758.300,92
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 85.103,14	R\$ 1.758.300,92
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 1.937.212,86	R\$ 880.762,44
Outras Disponibilidades		R\$ 1.937.212,86	R\$ 880.762,44
CRÉDITOS		R\$ 1.523.654,10	R\$ 3.906.071,10
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.730,00	R\$ 403.609,73
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 3.730,00	R\$ 402.300,00
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 1.309,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.435.964,02	R\$ 2.221.982,68
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 1.435.964,02	R\$ 2.221.982,68
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.066,45	R\$ 144.821,15
ICMS a Recuperar		R\$ 5.066,45	R\$ 144.821,15
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 31.009,70	R\$ 31.390,37
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 31.009,70	R\$ 31.390,37
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 47.883,93	R\$ 1.104.267,17
Demais Créditos a Receber - Circulante		R\$ 47.883,93	R\$ 1.104.267,17
ESTOQUES		R\$ 3.408.806,00	R\$ 5.648.854,76
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 3.408.806,00	R\$ 5.648.854,76
Mercadorias para Revenda		R\$ 3.408.806,00	R\$ 5.648.854,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 153.021,44	R\$ 154.361,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.880,00	R\$ 3.220,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 1.880,00	R\$ 3.220,00
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 1.880,00	R\$ 3.220,00
IMOBILIZADO		R\$ 151.141,44	R\$ 151.141,44
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 151.141,44	R\$ 151.141,44
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 26.141,44	R\$ 26.141,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 00.325.231/0001-75

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
PASSIVO		R\$ 7.170.140,87	R\$ 12.401.428,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.006.357,80	R\$ 11.992.132,52
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 7.006.357,80	R\$ 11.992.132,52
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 25.458,45	R\$ 22.954,85
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 19.333,77	R\$ 16.007,62
INSS a Recolher		R\$ 5.106,68	R\$ 4.847,06
FGTS a Recolher		R\$ 1.018,00	R\$ 2.100,17
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 5.891.424,84	R\$ 9.351.023,19
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 5.891.424,84	R\$ 9.351.023,19
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 655.391,58	R\$ 1.934.969,10
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 655.391,58	R\$ 1.934.969,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 8.777,50	R\$ 5.091,36
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 154,46	R\$ 199,91
ICMS a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ (2.940,00)
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 1.414,53	R\$ 1.148,75
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 6.528,61	R\$ 5.301,93
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 30,24	R\$ 344,83
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 649,66	R\$ 1.035,94
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 44.523,07	R\$ 130.361,86
Provisão para o Imposto de Renda		R\$ 22.241,71	R\$ 108.080,50
Férias a Pagar		R\$ 22.281,36	R\$ 22.281,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 380.782,36	R\$ 547.732,16
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 380.782,36	R\$ 547.732,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 163.783,07	R\$ 409.296,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (136.216,93)	R\$ 109.296,10
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (136.216,93)	R\$ 109.296,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

258

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.325.231/0001-75
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 558.556,89	R\$ (136.216,93)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 1.989,71	R\$ (7.692,97)
(-) Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas		R\$ (696.763,53)	R\$ 253.206,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.325.231/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (430.901,51)	R\$ 410.679,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (430.901,51)	R\$ 410.679,24
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (430.901,51)	R\$ 410.679,24
RECEITA LIQUIDA		R\$ 18.074.286,45	R\$ 16.731.851,52
RECEITA BRUTA		R\$ 18.221.117,84	R\$ 17.574.577,42
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 17.717.744,51	R\$ 17.106.345,02
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 493.373,33	R\$ 468.232,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (146.831,39)	R\$ (842.725,90)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (450.002,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (78.507,44)	R\$ (339.904,99)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (48.521,64)	R\$ (37.835,69)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (10.513,01)	R\$ (8.197,72)
(-) (-) ISS		R\$ (9.289,30)	R\$ (6.785,50)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (17.737.321,20)	R\$ (15.328.517,87)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (17.737.321,20)	R\$ (15.328.517,87)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (17.737.321,20)	R\$ (15.328.517,87)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.011,42	R\$ 25.349,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 5.011,42	R\$ 25.349,36
Outras Receitas Financeiras		R\$ 4.996,83	R\$ 25.325,48
Outras Receitas Operacionais		R\$ 14,59	R\$ 23,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (695.514,25)	R\$ (775.733,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (695.514,25)	R\$ (775.733,05)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R\$ (51.344,07)	R\$ (43.893,18)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (153.450,57)	R\$ (127.360,83)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (14.480,50)	R\$ (7.954,96)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (364.581,08)	R\$ (511.237,21)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (46.206,56)	R\$ (42.121,55)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (14.913,01)	R\$ (13.060,78)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (21.907,00)	R\$ (1.009,34)
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (2.196,00)	R\$ (8.711,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

260

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.325.231/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (8.966,37)	R\$ (11.614,36)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (17.469,09)	R\$ (8.769,14)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (75.757,50)	R\$ (242.270,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (75.757,50)	R\$ (242.270,72)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (11.084,90)	R\$ (45.592,72)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (64.672,60)	R\$ (196.678,00)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ (1.606,43)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.606,43)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204529064	CNPJ 00.325.231/0001-75	
NOME EMPRESARIAL BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	50678833672	MARCELO FERNANDES ARAUJO:50678833672	377348000345925722 7	05/12/2018 a 05/12/2021	Sim
Contador	37069012691	MARCOS AFONSO FERNANDES: 37069012691	377347996069445181 7	10/08/2018 a 10/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2D.A8.82.44.DD.94.B2.96.39.D5.37.D8.
27.A1.3B.42.4B.CB.CE.9D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2021 às 13:41:55

C7.45.41.C3.1C.72.7C.48
5D.84.DF.20.E8.79.C4.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA			
DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ			
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
1.1	ATIVO CIRCULANTE	+	12.247.067,18
1.2	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	+	-
1.3	PERMANENTE		154.361,44
1.4	TOTAL	=	12.401.428,62
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	+	11.992.132,52
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	+	-
2.3	TOTAL		11.992.132,52
LIQUIDEZ GERAL			
1.1+1.2	AT CIRC + REALIZ L PRAZO		1,021
2.3	PASSIVO CIRC + PASSIVO N CIRC	:	
LIQUIDEZ CORRENTE			
1.1	ATIVO CIRCULANTE		1,021
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	:	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
2.3	PASSIVO CIRC + PASSIVO N CIRC		0,9670
1.4	ATIVO TOTAL	:	
SOLVENCIA GERAL			
1.4	ATIVO TOTAL		1,034
2.3	PASSIVO CIRC + PASSIVO N CIRC	:	
BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
<p>MARCOS AFONSO FERNANDES CPF. 370.690.126.91 CONTADOR CRCMG N. 36049</p>			

Marcos A. Fernandes
 Diretoria
 Fone: 3467-3767

Sousa & Fernandes
 assessoria contábil

EM BRANCO

EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204529064	CNPJ 00.325.231/0001-75
NOME EMPRESARIAL BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.80.3C.C8.CA.66.9F.E7.68.09.E7.D6.E0.EB.1F.26.29.C9.6B.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37069012691	MARCOS AFONSO FERNANDES: 37069012691	377347996069445181 7	10/08/2018 a 10/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09012155000112	SOUSA & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL LTDA: 09012155000112	377348105488625634 6	27/09/2019 a 26/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.80.3C.C8.CA.66.9F.E7.68.09.E7.D6.
E0.EB.1F.26.29.C9.6B.9B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/07/2020 às 17:05:28

79.B5.98.80.E4.63.47.96
2C.8E.70.CC.86.E2.9E.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO
ADM 2017/2020



264

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa Barão Comercio de Micro Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ 00.325.231/0001-75, sediada á Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7300 Loja – A California BH/MG, nos forneceu 01 ônibus Mascarello – ELLO, através da NF 1712 datada dia 11/02/2020 e que a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, entregando o veiculo dentro do padrão de qualidade e prazo contratados, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020

Fabiano Lopes Vidal
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 050.972.476-04

Praça João XXIII, 13, Centro. Fernandes Tourinho - MG - Cep. 35.135-000
Telefone: (33) 3237-1146 - www.fernandestourinho.mg.gov.br - CNPJ. 18.080.887/0001-30

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131561307201747436653



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131561307201747436653-1
Data: 13/07/2020 13:07:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97896-QMEZ;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



EM BRANCO

EM BRANCO

265

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa Barão Comercio de Micro Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ 00.325.231/0001-75, nos forneceu 01 Van , modelo: Sprinter através da NF: 1820 datada de 27/08/2020 e que a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, entregando o veículo dentro do Padrão de qualidade e prazo contratados, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

M&E
Aluguel de Carros

Rua Francisco Miguel, n.75
Centro Contagem - MG
Cep: 32041-250
+55 31 3357-4651

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020

M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ Nº: 17.328.595/0001-01
MAYCON ROGER PEREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131561409209730615277>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561409209730615277-1
Data: 14/09/2020 14:36:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76554-LFHO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



EM BRANCO


EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIUS LTDA, inscrita no CNPJ 00.325.231/0001-75, nos forneceu 02 ônibus, marca MASCARELLO, modelo GRAN MICRO S2, equipado com chassi MARCA IVECO, através das NFs 001914 de 18/11/2020 e 001924 de 27/11/2020, e que a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, entregando o veículo dentro do padrão de qualidade e prazo contratados, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

Boa Saúde, 22 de dezembro 2020


Girlando dos Santos Nascimento
Pregoeiro Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefone:(033)35159105 e.mail: gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

267

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARICANDUVA - MG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.608.511/0001-53, situada Na Rua Tarcísio Geraldo Andrade, Nº 207- Centro, Aricanduva/MG, atesta para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 00.325.231/0001-70, sediada à Av. Juscelino Kubitscheck, 7300 – Belo Horizonte - MG, nos forneceu 01 VAN, marca RENAULT, modelo MASTER, aplicação AMBULÂNCIA, através da NF 1970 datada de 19/01/2021 e que a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, entregando o veículo dentro do padrão de qualidade e prazo contratados, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

Aricanduva, 12 de fevereiro 2021.

*Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal*

**Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16**

EM BRANCO

EM BRANCO

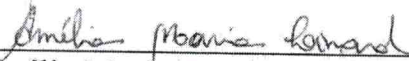
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a empresa **BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7300, Loja A, California, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.325.231/0001-75, neste ato representada por Antônio Carlos Capece, portador do CPF nº 032.600.748-21, Forneceu 02 (dois) micro-ônibus escolares, para o Município de Missão Velha/CE, conforme convênio nº 002/2020, do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, nos termos do Processo Licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.10.08.1**, conforme quadro abaixo:

Lote 01- Micro-ônibus			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Micro-ônibus, padrão escolar, ano e modelo 2019 ou superior, com capacidade mínima para transportar 42 (quarenta e dois) passageiros sentados mais motorista, motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150cv's, câmbio com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros. Tacógrafo original de fábrica e equipado com demais itens exigidos pelo CONTRAN	UND	2

Atestamos ainda que, os veículos acima foram entregues de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Missão Velha/CE, 01 de Março de 2021.


Amélia Maria Macêdo Luna Linard
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CPF Nº 228.248.393-68

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01 614 225 / 0001 – 09
Estado do Mato Grosso
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

269

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 00.325.231/0001-75, sediado na AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 7300 – LOJA A – BAIRRO CALIFORNIA – BH/MG, nos forneceu 03 veículos ônibus Mascarello Gran Midi, com Chassis Volkswagen 15.190 OD, através das NF 2030, 2046, 2047 dos dias 22/02/2021 e 01/03/2021 e que a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, entregando os veículos dentro do padrão de qualidade e prazo contratado, razão pela qual não há nada em nossos registros, nada que desabone sua capacidade de fornecimento.

Sapezal, Mato Grosso, 26 de Março de 2021

Nelci Terezinha Rauber Arsolin

Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Port. Nº 004/2017

EM BRANCO

EM BRANCO



270

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 00.325.231/0001-75, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7300, loja A, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.080.210/0001-49, sediado na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, CEP: 59.400-000 – SÃO TOMÉ/RN, detém qualificação técnica para **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 12008.003000/1200-11.**

Registramos que a empresa entregou **01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO** dentro do prazo determinado no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 do município de São Tomé/RN.

Informamos ainda que a entrega do **MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO** apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Tomé/RN, 19 de maio de 2021.

KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EM BRANCO

EM BRANCO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020027212 **Data Concessão:** 13/11/2020 **Data de Validade:** 13/11/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 00.325.231/0001-75 **Inscr. Municipal:** 0.119.824/001-3 **Data de Registro:** 28/02/2020

Razão Social: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

Nome Fantasia: BARAO VEICULOS/ BARAO ACESSORIOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 531087 006 0019 **Regional:** NOROESTE - NO3

Endereço: AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

Número: 7300 **Complemento:** LOJA:A;

Bairro: CALIFORNIA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30855-450

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOTE VAGO

Área utilizada(m²): 3378,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Não Residenciais - VNR

Classificação da via: LIGACAO REGIONAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: AEIS_1 - Area de Especial Interesse Social -1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; OUG CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de veículos peças e acessórios

451110100 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (Grupo III)

451110200 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (Grupo III)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

771100000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (Grupo III)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

451290100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo I)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários

662230000 CORRETORAS E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE (Grupo I)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

**DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML**

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

C

Garagem de veículos leves (Grupo III)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO**Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: Garagem de veículos leves

- Implantar alternativa de controle de acesso de veículos à edificação, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos leves (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.





- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>
- Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>
- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

IMPORTANTE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0620004677407 ATÉ A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA



EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/186.285-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3120452906-4, CNPJ 00.325.231/0001-75, ATIVA, com sede na AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300, LOJA A, BAIRRO CALIFORNIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	23/11/1994	31204529064	23/11/1994
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/11/1996	1494526	01/11/1996
ENQUADRAMENTO EPP EMPRESA JA CONSTITUIDA	15/03/2000	2399530	28/02/2000
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/03/2000	2402453	14/03/2000
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/07/2000	2444145	03/07/2000
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	09/11/2005	3426097	17/10/2005
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/05/2006	3539787	18/05/2006
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/09/2006	3588584	14/09/2006
DESENQUADRAMENTO EMPRESA PEQUENO PORTE	09/02/2007	3684522	02/01/2007
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/02/2007	3684661	02/01/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/02/2009	4090594	13/01/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	03/12/2015	5624871	11/11/2015
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/09/2016	5876080	31/05/2016



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	28/02/2020	7738699	31/01/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2022.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120452906-4	00.325.231/0001-75	23/11/1994	18/11/1994

Endereço Completo:

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 7300 LOJA A - BAIRRO CALIFORNIA CEP 30855-450 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMPRA, VENDA, CONSIGNACAO, INTERMEDIACAO E CORRETAGEM DE VEICULOS NOVOS E USADOS, COMPRA, VENDA, CONSIGNACAO, INTERMEDIACAO E CORRETAGEM DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, LOCACAO DE VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCAO E ENCAMINHAMENTO DE PEDIDOS DE EMPRESTIMOS E DE FINANCIAMENTOS, CONFORME DISCIPLINA A RESOLUCAO 3.110 DE 31/07/2003 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE CAMBIO, DE SEGUROS, DE CARTOES DE CREDITO, DE PLANOS DE SAUDE E DE PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
013.769.766-09 ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
506.788.336-72 MARCELO FERNANDES ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 240.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 28/02/2020	Número: 7738699

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000927638 e visualize a certidão)



22/185.022-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CCM VEICULOS LTDA	xxxxxxx	7738699	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CCM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -EPP	xxxxxxx	3426097	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2022 17:58


 MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000927638 e visualize a certidão)



22/185.022-8

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - INSC ESTADUAL 062908633-00-60 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, por intermédio de seu procurador, Sr. Igor Fernandes Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade 13.994.550 SSP MG e do CPF nº 124.000.568-52, **DECLARA**, que, sob as penas da Lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes da HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital e seus anexos e ainda, de que inexistem fatos impeditivos a nossa participação neste certame, sendo datada digitalmente conforme dia da inclusão da sua proposta na plataforma eletrônica determinada pelo edital deste certame.



Igor Fernandes Araujo
13.994.550 SSP MG

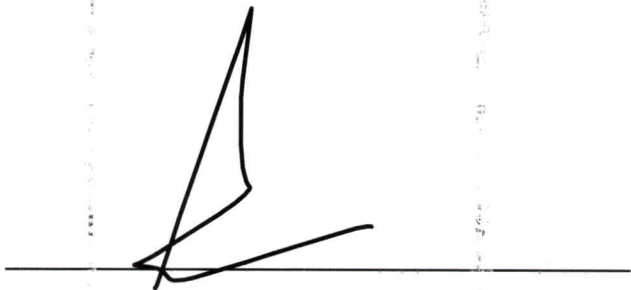
EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - INSC ESTADUAL 062908633-00-60 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, por intermédio de seu procurador, Sr. Igor Fernandes Araujo, portador da Carteira de Identidade 13.994.550 SSP MG e do CPF nº 124.000.568-52, **DECLARA**, não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, sendo a presente declaração datada digitalmente conforme dia da inclusão da sua proposta na plataforma eletrônica determinada pelo edital deste certame.



Igor Fernandes Araujo
RG: 13.994.550 SSP MG

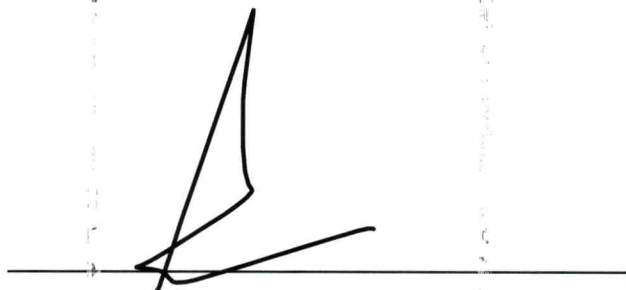
EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - INSC ESTADUAL 062908633-00-60 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, por intermédio de seu procurador, Sr. Igor Fernandes Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade 13.994.550 SSP MG e do CPF nº 124.000.568-52, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer., sendo datada digitalmente conforme dia da inclusão da sua proposta na plataforma eletrônica determinada pelo edital deste certame.



Igor Fernandes Araujo
RG: 13.994.550 SSP MG

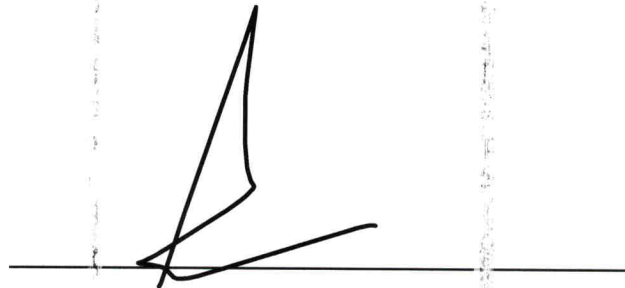
EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - INSC ESTADUAL 062908633-00-60 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, por intermédio de seu procurador, Sr. Igor Fernandes Araujo, portador da Carteira de Identidade 13.994.550 SSP MG e do CPF nº 124.000.568-52, **DECLARA** que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública, sendo a presente declaração datada digitalmente conforme dia da inclusão da sua proposta na plataforma eletrônica determinada pelo edital deste certame.



Igor Fernandes Araujo
RG: 13.994.550 SSP MG

EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - INSC ESTADUAL 062908633-00-60 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, por intermédio de seu procurador, Sr. Igor Fernandes Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade 13.994.550 SSP MG e do CPF nº 124.000.568-52, **DECLARA**, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, sendo datada digitalmente conforme dia da inclusão da sua proposta na plataforma eletrônica determinada pelo edital deste certame.



Igor Fernandes Araujo
13.994.550 SSP MG

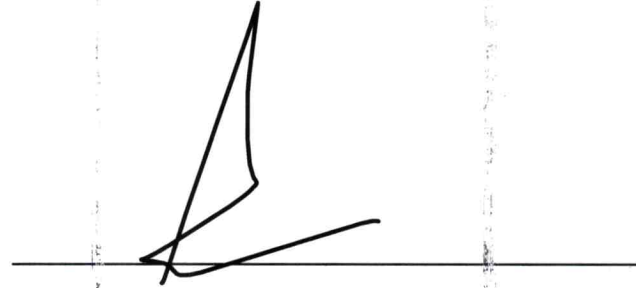
EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - INSC ESTADUAL 062908633-00-60 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO
NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

A BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, por intermédio de seu procurador, Sr. Igor Fernandes Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade 13.994.550 SSP MG e do CPF nº 124.000.568-52, **DECLARA**, que **NÃO ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP, sendo esta datada digitalmente conforme dia da inclusão da sua proposta na plataforma eletrônica determinada pelo edital deste certame.



Igor Fernandes Araujo
RG: 13.994.550 SSP MG

EM BRANCO

EM BRANCO

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

285

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Senhor Pregoeiro,

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA		
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK, 7300 - LOJA A		
Cidade: BELO HORIZONTE - MG	CEP: 30855 450	Fone/Fax: 11 2225 0088/ 11 94068 8455
E-mail: vendasgovbaraobh@gmail.com		CNPJ n.º 00.325.231/0001-75

O signatário da presente, o senhor **Igor Fernandes Araujo**, representante legalmente constituído da proponente **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 10 de Maio de 2021.

Seguem dados do procurado legal

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo	
Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG	CPF n.º: 124.000.568-52
E-mail para contato: <u>vendasgovbaraobh@gmail.com</u> - Fone - 11 94068 8455	
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com	

Atenciosamente,


Igor Fernandes Araujo
PROCURADOR
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA

EM BRANCO

EM BRANCO



286

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.325.231/0001-75
Razão Social: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO - MG	050972476-04	-

EM BRANCO

EM BRANCO



287

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.325.231/0001-75**
Razão Social: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 - LOJA A - CALIFORNIA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 09:57:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**
CNPJ: **00.325.231/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

EM BRANCO



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 00.325.231/0001-75
 Inscrição Estadual: 062908633.00-60
 UF: MG
 Nome Empresarial: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 CNAE-F Secundária: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 Data da Inscrição Estadual: 15/12/1994
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 15/12/1994
 Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
 Observações:
 unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30855450
 UF: MG Município: BELO HORIZONTE
 Distrito/Povoado:
 Bairro: CALIFORNIA
 Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
 Número: 7300
 Complemento: LOJA A
 Telefone: 31-33342327

DESISTIR

EM BRANCO

EM BRANCO



290

ATA FINAL

PREGÃO ELETRONICO 023/2022

Tendo por objeto Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de 02 (dois) micro-ônibus adaptados, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social.

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Açailândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Registro de Preços Eletrônico - 023/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/04/2022 16:18	06/04/2022 08:59	13/04/2022 08:59	19/04/2022 08:59	19/04/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), COR BRANCA E ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR; CAPACIDADE MÍNIMO DE 27 LUGARES + MOTORISTA + ACESSIBILIDADE (CADEIRANTE) + AUXILIAR. COMBUSTÍVEL DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 90 LITROS; AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA; EQUIPADO COM PORTA PACOTES INTERNO SOBRE AS POLTRONAS DOS PASSAGEIROS; PORTA COM ACIONAMENTO A AR TIPO URBANA DE 01 (UMA) OU 02 (DUAS) FOLHAS NO LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS. PNEUS SEM CÂMARA; FREIO MOTOR; SISTEMA DE ACESSIBILIDADE (PLATAFORMA ELEVATÓRIA) HOMOLOGADO PELO DETRAN/METRO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE; JANELAS LATERAIS COM VIDROS MÓVEIS CORREDIÇOS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO COM REGULAGEM DE ALTURA, E LATERAIS, E CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTOS; POLTRONA PARA PASSAGEIRO 3X2 EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; CORTINA NOS VIDROS LATERAIS; SIRENE DE MARCHA RÉ; MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, EURO 5, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CVS COM TORQUE MÍNIMO DE 450 NM; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO À TAMBOR ACIONADOS A AR COM RESERVATÓRIO E ABS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ; TRAÇÃO TRASEIRA COM RODADO DUPLO; TACÓGRAFO DIGITAL DE FÁBRICA; PBT (PESO BRUTO TOTAL) MÍNIMO DE 8.700 KG; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA NA CABINE; PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE; REBOCADOR NA DIANTEIRA, PNEU ESTEPE MONTADO COMPLETO; RÁDIO AM/FM COM USB; DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS DE FÁBRICA, INCLUINDO AS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO EM NOME DO CONTRATANTE; PADRONIZAÇÃO VISUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (CONTINUA NO TERMO DE REFERÊNCIA).	573.777,78	2	-	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/04/2022	Edital.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



292

19/04/2022 - 10:45

Negociação aberta para o processo 023/2022

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 023/2022.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

19/04/2022 - 10:46

Documentos solicitados para o processo 023/2022

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 023/2022.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	------------	-------------



0001	<p>Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com acessibilidade (zero quilômetro), cor branca e Ano/Modelo 2021 ou superior; capacidade mínimo de 27 lugares + motorista + acessibilidade (cadeirante) + auxiliar. Combustível: diesel; tanque de combustível mínimo de 90 litros; ar-condicionado de fábrica; Equipado com porta pacotes interno sobre as poltronas dos passageiros; Porta com acionamento a ar tipo urbana de 01 (uma) ou 02 (duas) folhas no lado direito para embarque e desembarque de passageiros; pneus sem câmara; freio motor; sistema de acessibilidade (plataforma elevatória) homologado pelo DETRAN/METRO outro órgão público competente; Janelas laterais com vidros móveis corrediços com guarnição; Poltrona para motorista com amortecimento hidráulico com regulagem de altura, e laterais, e cinto de segurança de 03 (três) pontos; poltrona para passageiro 3x2 em courvim, com cinto de segurança abdominal; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; iluminação interna; cortina nos vidros laterais; sirene de marcha ré; Motor movido a óleo diesel com injeção eletrônica, EURO 5, com potência mínima de 150 CVs com torque mínimo de 450 Nm; direção elétrica ou hidráulica; Sistema de freios dianteiro e traseiro à tambor acionados a ar com reservatório e ABS; injeção eletrônica; no mínimo 05 marchas à frente e 01 ré; Tração traseira com rodado duplo; Tacógrafo digital de fábrica; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.700 kg; Jogo de tapetes de borracha na cabine; Passadeira antiderrapante; rebocador na dianteira, pneu estepe montado completo; rádio AM/FM com USB; demais equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Garantia mínima de 02 anos de fábrica, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica, contado do recebimento do veículo, licenciamento e emplacamento em nome do contratante; padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. (Continua no Termo de Referência).</p>	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	GRAN MICRO S2 / MA 8.7	MASCARELLO / AGRALE	548.800,00	2	1.097.600,00
------	---	-------------------------------------	------------------------	---------------------	------------	---	--------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



294

Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Não possuir empregados em trabalho degradante	Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Reserva de cargos pessoa com deficiência	Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com acessibilidade (zero quilômetro), cor branca e Ano/Modelo 2021 ou superior; capacidade mínimo de 27 lugares + motorista + acessibilidade (cadeirante) + auxiliar. Combustível: diesel; tanque de combustível mínimo de 90 litros; ar-condicionado de fábrica; Equipado com porta pacotes interno sobre as poltronas dos passageiros; Porta com acionamento a ar tipo urbana de 01 (uma) ou 02 (duas) folhas no lado direito para embarque e desembarque de passageiros; pneus sem câmara; freio motor; sistema de acessibilidade (plataforma elevatória) homologado pelo DETRAN/IMETRO outro órgão público competente; Janelas laterais com vidros móveis corrediços com guarnição; Poltrona para motorista com amortecimento hidráulico com regulagem de altura, e laterais, e cinto de segurança de 03 (três) pontos; poltrona para passageiro 3x2 em courvim, com cinto de segurança abdominal; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; iluminação interna; cortina nos vidros laterais; sirene de marcha ré; Motor movido a óleo diesel com injeção eletrônica, EURO 5, com potência mínima de 150 CVs com torque mínimo de 450 Nm; direção elétrica ou hidráulica; Sistema de freios dianteiro e traseiro à tambor acionados a ar com reservatório e ABS; injeção eletrônica; no mínimo 05 marchas à frente e 01 ré; Tração traseira com rodado duplo; Tacógrafo digital de fábrica; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.700 kg; Jogo de tapetes de borracha na cabine; Passadeira antiderrapante; rebocador na dianteira, pneu estepe montado completo; rádio AM/FM com USB; demais equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Garantia mínima de 02 anos de fábrica, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica, contado do recebimento do veículo, licenciamento e emplacamento em nome do contratante; padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. (Continua no Termo de Referência).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
P G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	18/04/2022 - 16:33:22	2022/2022	V8L/VOLARE	2	573.700,00	1.147.400,00	Não
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	18/04/2022 - 17:43:27	NEW ATTACK 8	VOLARE	2	650.000,00	1.300.000,00	Não
BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	00.325.231/0001-75	18/04/2022 - 23:03:53	GRAN MICRO S2 / MA 8.7	MASCARELLO / AGRALE	2	573.700,00	1.147.400,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	00.325.231/0001-75	90 dias
P G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	90 dias
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	90 dias

Lances Enviados

0001 - Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com acessibilidade (zero quilômetro), cor branca e Ano/Modelo 2021 ou superior; capacidade mínimo de 27 lugares + motorista + acessibilidade (cadeirante) + auxiliar. Combustível: diesel; tanque de combustível mínimo de 90 litros; ar-condicionado de fábrica; Equipado com porta pacotes interno sobre as poltronas dos passageiros; Porta com acionamento a ar tipo urbana de 01 (uma) ou 02 (duas) folhas no lado direito para embarque e desembarque de passageiros; pneus sem câmara; freio motor; sistema de acessibilidade (plataforma elevatória) homologado pelo DETRAN/IMETRO outro órgão público competente; Janelas laterais com vidros móveis corrediços com guarnição; Poltrona para motorista com amortecimento hidráulico com regulagem de altura, e laterais, e cinto de segurança de 03 (três) pontos; poltrona para passageiro 3x2 em courvim, com cinto de segurança abdominal; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; iluminação interna;

Página 4 de 6



cortina nos vidros laterais; sirene de marcha ré; Motor movido a óleo diesel com injeção eletrônica, EURO 5, com potência mínima de 150 CVS com torque mínimo de 450 Nm; direção elétrica ou hidráulica; Sistema de freios dianteiro e traseiro à tambor acionados a ar com reservatório e ABS; injeção eletrônica; no mínimo 05 marchas à frente e 01 ré; Tração traseira com rodado duplo; Tacógrafo digital de fábrica; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.700 kg; Jogo de tapetes de borracha na cabine; Passadeira antiderrapante; rebocador na dianteira, pneu estepe montado completo; rádio AM/FM com USB; demais equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Garantia mínima de 02 anos de fábrica, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica, contado do recebimento do veículo, licenciamento e emplacamento em nome do contratante; padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. (Continua no Termo de Referência).

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/04/2022 - 16:33:22	573.700,00 (proposta)	27.967.465/0001-72 - P G AGUIAR VIEIRA	Válido
18/04/2022 - 17:43:27	650.000,00 (proposta)	41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Válido
18/04/2022 - 23:03:53	573.700,00 (proposta)	00.325.231/0001-75 - BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Válido
19/04/2022 - 10:19:38	573.000,00	27.967.465/0001-72 - P G AGUIAR VIEIRA	Válido
19/04/2022 - 10:22:06	570.000,00	27.967.465/0001-72 - P G AGUIAR VIEIRA	Válido
19/04/2022 - 10:37:41	548.800,00 (lance oculto)	00.325.231/0001-75 - BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/04/2022 - 10:50:39	00.325.231/0001-75 - BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Proposta REAJ em papel timbrado assinado e com CNPJ PM ACAILANDIA MA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	18/04/2022 - 23:05	GABRIEL DI CUNTO					PROPOSTA DE PREÇOS
BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	18/04/2022 - 23:06	GABRIEL DI CUNTO					DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/04/2022 - 16:28	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/04/2022 - 09:10:03	Pregoeiro	Boa dia senhores representantes. Estamos resolvendo à instabilidade na conexão. Favor aguardar
19/04/2022 - 10:07:01	Pregoeiro	Senhores representantes, pedimos desculpas pelo ocorrido. Daremos início a sessão.
19/04/2022 - 10:08:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/04/2022 - 10:13:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/04/2022 - 10:13:07	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/04/2022 - 10:13:07	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
19/04/2022 - 10:13:07	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



19/04/2022 - 10:13:07	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/04/2022 - 10:17:07	Pregoeiro	Senhores representantes, o item será aberto para oferta de lances!
19/04/2022 - 10:17:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2022 - 10:32:20	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/04/2022 - 10:37:11	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/04/2022 às 10:42:12.
19/04/2022 - 10:37:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 650.000,00
19/04/2022 - 10:42:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/04/2022 às 10:42:12.
19/04/2022 - 10:42:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/04/2022 - 10:44:57	Pregoeiro	Senhores representantes, passaremos para análise dos documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora. Neste tempo, abriremos prazo para o envio da proposta readequada contendo os valores finais.
19/04/2022 - 10:45:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 548.800,00.
19/04/2022 - 10:46:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:46 do dia 19/04/2022.
19/04/2022 - 10:46:36	Sistema	Motivo: Proposta readequada
19/04/2022 - 10:50:29	F. BARAO COMERCIO DE...	Documentação Item 0001: Bom dia, Segue proposta reajustada conforme solicitado e ficamos a disposição para quaisquer duvidas ou esclarecimento, att.
19/04/2022 - 10:50:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/04/2022 - 16:08:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA.
19/04/2022 - 16:08:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/04/2022 às 16:28.
19/04/2022 - 16:30:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/04/2022 - 16:33:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Yago Souza Nunes.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro

Ketyúscia Portela de Paiva dos Santos
Apoio

Monique da Silva Fabricante
Apoio

